



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ SANITÁRIO Nº: 50.767/2023

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL : ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU

NOME DE FANTASIA: APAE

CNPJ/CPF nº: 13.046.636/0001-16

CMC nº: 001149-9

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS MARIZ MOURA DE MELO

ATIVIDADES: ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ORTOPEDIA, NEUROPEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

Estabelecido à R CURITIBA, Nº 379, Bairro: INDUSTRIAL, Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) FELIPE MEDEIROS DE SOUZA MELO profissional inscrito no Conselho Regional de MEDICINA, sob nº: 4917 SE.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 26 de DEZEMBRO de 2023.

ALVARÁ SANITÁRIO EXPEDIDO POR LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO

Observações:

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

OUVIDORIA
FONE 156